CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Fls. nº 524
Em 09 / 12 / 1996
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.404/96

DENOMINA A RODOVIA "ANGELO GIRARDI".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rodovia "ANGELO GIRARDI", a atual Rodovia que se inicia na BR 262 - altura do Km 88, com término no início da Rodovia "GERALDO SANTÓRIO", no Distrito de Aracê.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 27 de novembro de 1996.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal